



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 010

NOVA ERA – MG, sexta-feira, 02 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório para concessão dos serviços públicos de administração e exploração de terminal rodoviário municipal, situado na avenida Juca Batista, nº 1515, bairro Centro, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Os envelopes dos documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues até às 13:30 horas, do dia 10/07/2023.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

Torna pública a prorrogação do prazo de inscrições que passa a vigorar da seguinte maneira:

Inscrições de 02/06/2023 a 23/06/2023 de 8h às 11h e de 13:00 às 17 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00056 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo	1.142,72	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.142,72	
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo	1.234,64	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.234,64	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente	11.300,89	
1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	11.300,89	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo	32.566,28	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	32.566,28	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	544 Material de Consumo	12.028,41	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.028,41	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00056 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	469,46
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	469,46
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	1.494,37
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.494,37
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	111,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	111,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			60.347,77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manut Serv Procurad Assess Juridica	
4.4.90.52.00	096	Equipamento e Material Permanente	3.754,05
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.754,05
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP	
4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente	2.377,36
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.377,36
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00056 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
04.129.0401		Administração e Inovação		
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao		
4.4.90.52.00	219	Equipamento e Material Permanente		4.774,36
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.774,36</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
4.4.90.52.00	339	Equipamento e Material Permanente		1.640,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.640,00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica		
4.4.90.52.00	373	Equipamento e Material Permanente		5.279,64
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.279,64</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
4.4.90.52.00	389	Equipamento e Material Permanente		7.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
4.4.90.52.00	405	Equipamento e Material Permanente		4.423,28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.423,28</i>
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente		25.524,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.223,36</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>11.300,89</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente		111,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>111,00</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
4.4.90.52.00	546	Equipamento e Material Permanente		3.500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00056 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Água		
4.4.90.52.00	607	Equipamento e Material Permanente		469,46
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>469,46</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
4.4.90.52.00	682	Equipamento e Material Permanente		1.494,37
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.494,37</i>
		TOTAL:	R\$	60.347,77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00057 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.93.34.00	416 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	400.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	400.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	400.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	400.000,00	
TOTAL:		R\$	400.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00058 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.30.00	265 Material de Consumo		2.450,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.450,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo		10.245,20
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.245,20
TOTAL:		R\$	12.695,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

12.695,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL